

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

EDITAL INTERNO Nº 001/2021

Comunicado de abertura de inscrições para seleção de 10 bolsas nas áreas de **Educação Especial, História, Letras-Português, Pós-graduandos fluentes na Língua Brasileira de Sinais (Libras), Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**, para o projeto Redes de Aprendizagem, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 045401. As bolsas serão distribuídas de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), para atuação na educação superior ou educação infantil.

Inscrições:

Poderão se inscrever o(a)s **acadêmico(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de pós-graduação da UFSM**, com formação em **Educação Especial, História, Letras-Português, Pós-graduandos fluentes na Língua Brasileira de Sinais (Libras), Psicologia, Psicopedagogia, Serviço Social e Terapia Ocupacional**.

- Período de inscrição e envio da documentação: **18 de fevereiro a 17 de março de 2021 (23h59min);**
- Local de entrega dos documentos exigidos: **somente pelo e-mail caed@ufsm.br**
- Os documentos deverão ser enviados num único arquivo, em formato *pdf*, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”;
- O(a)s candidato(a)s poderão se inscrever em apenas uma das áreas do edital;
- O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail caed@ufsm.br, se possui alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista
- Documentos exigidos:
 - Comprovante de vínculo com a pós-graduação da UFSM (matrícula do primeiro semestre de 2021, podendo ser entregue até 31 de março de 2021).
 - Cópia do diploma na área concorrida;
 - Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver);
 - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
 - Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
 - Currículo *Lattes* (2017 a 2021), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo E** e apresentados no *Lattes*, na ordem citada. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados;
 - Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
 - Proposta de minicurso ou palestra on-line (Anexo D);
 - Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo E).

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: **18 de fevereiro a 17 de março de 2021 (23h59min);**

- Avaliação do currículo - etapa eliminatória: **18 a 19 de março de 2021**;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa: **22 de março de 2021**;
- Período de recurso (Anexo F): **23 de março de 2021**;
- Resultado dos recursos e listagem final do(a)s candidato(a)s classificado(a)s na primeira etapa, contendo o dia e o horário das entrevistas on-line: **24 de março de 2021**;
- Entrevistas on-line: **25 e 26 de março de 2021** - etapa eliminatória;
- Divulgação do(a)s candidato(a)s classificado(a)s após as entrevistas on-line: **29 de março de 2021**;
- Período de recurso (Anexo F): **30 de março de 2021**;
- Divulgação do resultado final no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed): **31 de março de 2021**;
- Início das atividades da bolsa: **01 de abril de 2021**.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (www.ufsm.br/caed) e será replicada no Facebook e INSTAGRAM da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd.

Critérios de seleção:

| ETAPAS | NOTA MÁXIMA |
|--|--------------------|
| Análise do currículo: - etapa eliminatória; - serão chamados para entrevista on-line o(a)s 08 primeiro(a)s candidato(a)s de cada área. | 10,0 |
| Entrevista on-line: - etapa eliminatória; - nota igual ou superior a 05. | 10,0 |

- Análise do currículo:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|------------------|
| Experiência profissional | 5,6 |
| Pesquisa e produção acadêmica | 3,4 |
| Formação | 1,0 |

* Documentos listados no *Lattes* e não comprovados, não serão pontuados.

- Entrevista on-line:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes no ensino superior ou educação infantil e suas especificidades. | 4,0 |
| Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções clínicas e pedagógicas). | 4,0 |
| Coerência da argumentação sobre a proposta do minicurso/ | 2,0 |

palestra.

Distribuição das vagas:

- 10 bolsas para atuação no ensino superior ou educação infantil, para as áreas supracitadas neste edital, distribuídas de acordo com a necessidade do setor;
- o(a)s candidato(a)s suplentes poderão ser chamado(a)s durante a vigência do edital, de acordo com a classificação dentro da área de formação, conforme a necessidade do setor e a disponibilidade de recursos financeiros.**

Atribuições do bolsista:

- realização de atendimento especializado na educação superior ou na educação infantil;
- cumprimento do Código de Ética da profissão, assim como do Código de Ética e Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria;
- realização de, no mínimo, um minicurso ou palestra por semestre letivo da UFSM, com temáticas diversas voltadas à educação ou à saúde mental;
- produção científica na área (artigos e materiais didático-pedagógicos), com publicação em, no mínimo, um evento ou periódico por semestre letivo da UFSM;
- apresentação de trabalho na Jornada Acadêmica Integrada (JAI), para os bolsistas que estiverem com a bolsa durante o período de inscrições desse evento, com tema do trabalho pertinente ao projeto Redes de Aprendizagem;
- execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais;
- cumprimento da carga horária em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, o(a)s candidato(a)s assumem conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades da bolsa, estiver REGULARMENTE matriculado em cursos de pós-graduação da UFSM;
- a classificação será divulgada por área de formação;
- a comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- a veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- a bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.300,00 mensais;
- a bolsa terá início em 01 de abril de 2021, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre-se o vínculo do bolsista com a pós-graduação da instituição ou não haja disponibilidade de recurso financeiro;
- enquanto durar o período de suspensão de atividades na UFSM, em razão da pandemia, os atendimentos e demais atividades concernentes a este edital ocorrerão na modalidade on-line;
- o edital terá duração de 01 semestre, prorrogável pelo mesmo período de tempo, de

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL INTERNO Nº 001/2021

| | | | |
|--|--|---|----------------------------------|
| Nome: | | | |
| Data de nascimento: | | | Matrícula: |
| Curso: | | | |
| Ano/semestre previsto para conclusão/defesa: | | | |
| CPF: | | RG: | |
| Endereço: | | | |
| Rua/Av | | | |
| Nº: | | Bairro: | |
| Cidade: | | | CEP: |
| E-mail: | | | |
| Telefone: | | | |
| Banco: | | | |
| Agência: | | Conta corrente* | |
| *Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta bancária. | | | |
| Formação em nível de graduação: | | | |
| Titulação máxima concluída: | | | |
| (<input type="checkbox"/>) Graduação | | (<input type="checkbox"/>) Especialização | |
| (<input type="checkbox"/>) Mestrado | | (<input type="checkbox"/>) Doutorado | |
| Possui vínculo empregatício: | | (<input type="checkbox"/>) Não | (<input type="checkbox"/>) Sim |
| _____ | | | |

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 202_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2021

TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, orientador(a) do/da acadêmico(a) _____, no curso de pós-graduação em _____, declaro ter ciência de que o/a acadêmico(a) estará cumprindo 20 horas de atividades semanais vinculadas ao Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd, no primeiro semestre de 2021.

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do/da orientador(a)

ANEXO C – DECLARAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no Projeto Redes de Aprendizagem, no primeiro semestre de 2021.

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO D – MINUTA DE MINICURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2021

TÍTULO:

Minicurso () ou palestra ()

Ministrante:

Carga Horária (mínimo de 02 horas):

Objetivos:

Ementa/pontos a serem trabalhados:

-
-
-
-
-

Referências:

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO E – FICHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2021

NOME: _____

ÁREA: _____

| Item | Peso | Nota máxima | Nota |
|--|--|-------------|------|
| Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde). | 0,50 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades) | 2,0 | |
| Experiência/atividades na educação superior, educação básica ou educação infantil (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada). | 0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 06 meses (máximo 04 atividades) | 2,0 | |
| Palestras/minicursos/oficina/roda de conversa <u>ministradas</u> , orientação, participação em bancas ou em processos seletivos. | 0,2 por atividade (máximo de 8) | 1,6 | |
| Participação em projetos de pesquisa/extensão ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde. | 0,3 por projeto (máximo 04 projetos) | 1,20 | |
| Apresentação de trabalhos em eventos | 0,1 por apresentação (máximo 04 apresentações) | 0,4 | |
| Publicação em revistas ou livros | 0,4 por produção (máximo 03 produções) | 1,20 | |
| Publicação em anais de eventos | 0,2 por produção, (máximo 03 produções) | 0,6 | |
| Pós-graduação na área de formação, ou na Educação, concluída. | 1,0 | 1,0 | |
| Total: | 10,0 | 10,0 | |

ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA MARIA
COORDENADORIA DE AÇÕES
EDUCACIONAIS
EDITAL INTERNO Nº 001/2021

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção
Edital Interno 001/2021.

Assunto: Revisão de resultado

Eu*, _____, CPF: _____, RG: _____, inscrito(a) na seleção de bolsas do Projeto Redes de Aprendizagem da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da seleção de bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas se necessário):

(insira mais linhas se necessário):

Santa Maria-RS, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscriptor(a) do recurso.